

DELIBERAÇÃO CEE- Nº 28/71

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o item XVIII, do artigo 22 da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e à vista da Indicação nº 179/71, da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, aprovada na 398ª sessão plenária, realizada em 27 de dezembro de 1971,

D e l i b e r a :

Artigo 1º - Nos contratos de trabalho dos docentes dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, regidos pela Consolidação ou leis do Trabalho, devem ser obedecidas, entre outras, as seguintes condições, que o docente deverá aceitar:

a) reconhecer ser a título precário o seu contrato, mesmo a prazo indeterminado, quando assim o exigir a lei, porquanto está ciente que o provimento dos cargos e funções da carreira de professor deve ser feito mediante concurso de provas e títulos, nos termos legais e regulamentares;

b) os termos da Indicação nº 25/71, do Conselho Estadual de Educação, artigo 37 da Lei federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e o artigo 11 do Decreto-lei federal nº 464, de 11 de fevereiro de 1969 que considera aplicáveis ao seu contrato.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

* * *

Aprovada, por unanimidade, na 398ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 27 de dezembro de 1971.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE - N° 29/71

Revoga a Deliberação - CEE - n° 1/70.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 2º, item I, da Lei estadual n° 10.403, de 6 de julho de 1971, tendo em vista o Parecer n° 615/71, da Comissão de Legislação e Normas, aprovado na 398ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 27 de dezembro de 1971,

D e l i b e r a :

Artigo 1º - Fica revogada a Deliberação CEE-n° 1/70.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

* * * *

Aprovada, por unanimidade, na 398ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 27 de dezembro de 1971.